

CRECHE MÃE RAINHA
CNPJ: 03.689.324/0001-77
Endereço: Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici
CEP: 13340-561 - Indaiatuba/SP
Telefone: (19) 3816-8494

Recebi
13/11/2020
Síndico Geral
R.G. 28.204.278-7
Coordenador de Equipe
Indaiatuba - Prefeitura de Indaiatuba

ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

Órgão Concessor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Tipo de Concessão (1):	COLABORAÇÃO - Concessão de Recursos Financeiros
Lei Autorizadora / Edital de Chamamento:	CH-P - 20/2019
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), que possua prédio próprio para o desenvolvimento da atividade conforme espaços e área mínima, sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, na região Nordeste de Indaiatuba, para receber recursos financeiros por meio do Termo de Colaboração, para atividade de atendimento educacional em unidade escolar, compreendendo os Bairros: Itaici, Jardim Juliana, Jardim Turin e Vila Florença.
Exercício:	10/2020
Entidade Beneficiária:	CRECHE MÃE RAINHA
CNPJ:	03.689.324/0001-77
Endereço e CEP:	Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici - Indaiatuba/SP - CEP: 13340-561
Responsável(is) pela Entidade:	LUIS ANGELO THOMAZETTE
Valor Total Recebido:	152.067,35 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Origem dos Recursos (2):	Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
Valores Previstos R\$	Doc. de Crédito N.º	Data	Valores Repassados R\$
34.000,00	Empenho 122/2020 Doc. crédito 311444	02/10/2020	34.000,00
Saldo anterior			117.883,63
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos			180,72
Valor Glosa			3,00
Total			152.067,35
Recursos próprios aplicados pela entidade			0,00

[Handwritten signatures and marks]

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária CRECHE MÃE RAINHA vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 152.067,35 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Valor Aplicado R\$
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	30/09/2020 - 01/11/2020	22.325,29
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	-	0,00
Medicamentos	-	0,00
Material médico e hospitalar	-	0,00
Gêneros Alimentícios	16/10/2020 - 19/10/2020	4.937,73
Materias de Consumo	-	0,00
Outros materiais de Consumo	-	0,00
Serviços Médicos (Apenas área de saúde)	-	0,00
Serviço de Terceiros	-	0,00
Outros Serviços de Terceiros	-	0,00
Locação de Imóveis	-	0,00
Locações diversas	-	0,00
Unidades públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)	23/09/2020 - 01/10/2020	334,18
Combustível	-	0,00
Bens e Materiais Permanentes	-	0,00
Obras	-	0,00
Despesas Financeiras e bancárias	-	0,00
Outras despesas	16/09/2020 - 02/10/2020	1.577,72
Total das Despesas		29.174,92
Recurso Público Não Aplicado		122.892,43
Valor Devolvido ao Órgão Concessor		0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte		122.892,43

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Indaiatuba, 11 de Novembro de 2020

Dirigente:



LUIS ANGELO THOMAZETTE
PRESIDENTE

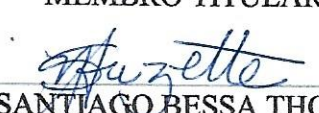
Membros do Conselho Fiscal:



LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
MEMBRO TITULAR



WEDER MASSAO HAMADA
MEMBRO TITULAR



NATIA SANTIAGO BESSA THOMAZETTE
MEMBRO TITULAR

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

Impresso em 11/11/2020 - 10:39h, por VANESSA RODRIGUES SALVINO DA SILVA.